

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43 / 2020- SAEN

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de CAPITÃO POÇO, jurisdicionado pela 17ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1450511/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de jurisdição do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na VILA JACAMIM, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora da Conceição Antônia Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dionísio Hage (localizada no município de CAPITÃO POÇO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 17ª URE/Capitão Poço, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 17 de março de 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino- SAEN/SEDUC

Protocolo: 534929

PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 644/2016-GAB/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.257 de 24/11/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1068713/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000075/2020 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar PORTARIA Nº 644/2016-GAB/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.257 de 24/11/2016, a partir do interrogatório;

II - CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao Interrogatório feito pela Comissão Processante.

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 35/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1439370/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.R.S., matrícula nº 5935142-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 36/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1002045/2016 e anexos 964354/2016, 973084/2016 e 984873/2016, 1185953/2017, 1232903/2018, 1232936/2018, 1232917/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.L.A., matrícula nº 54182252-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, IV, c/c 190, II § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 534911

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 150/2020-PALESTINA DO PARÁ

Nome: WELLEN LOPES DE JESUS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 151/2020-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome: ANGELA SILVA DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 152/2020-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: RONIVALDO SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 153/2020-FLORESTA DO ARAGUAIA

Nome: MARINES MARTINS DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 154/2020-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 155/2020-MARACANÃ

Nome: CILENE MONTEIRO DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18/03/2020 a 17/03/2021